



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º  
2021.06.01.01– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPO A, B, D e E) DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.**

Aos 27 do mês de julho de 2021, às 9:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves e ainda o engenheiro contratado da Prefeitura o Sr. José Anastácio Brandão dos Santos, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 2021.06.01.01. Inicialmente a Comissão fez à verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal, em seguida fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. Após análise a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

**PARA O LOTE 01**

**EMPRESAS HABILITADAS:** 01. R. A. CONSTRUTORA EIRELI; 07. SX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI; 08. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI; 10. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA;

**EMPRESAS INABILITADAS:** 03. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e 05. TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, por descumprirem o item 10.3.2.1, alínea “b”, “c” e “d” do edital, não apresentaram engenheiro ambiental ou sanitaria, engenheiro agrônomo e técnico de segurança do trabalho; 04. ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir o item 10.3.2.1, alínea “b”, “c” e “d, não apresentou engenheiro ambiental ou sanitaria, engenheiro agrônomo e técnico de segurança do trabalho e por não apresentar garantia da proposta, descumprindo o item 10.5.4 do edital; 06. R D LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, por não apresentar garantia da proposta, descumprindo o item 10.5.4 do edital;

09. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar garantia da proposta, descumprindo o item 10.5.4 do edital; 11. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRILE, por descumprir o item 10.3.2.1, alínea "d" do edital, não apresentou técnico de segurança do trabalho.

**PARA O LOTE 02**

**EMPRESA HABILITADA:** 02. TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS ME.

**EMPRESAS INABILITADAS:** demais participantes não apresentaram documentos de habilitação para o lote 02.

O resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado e no quadro de avisos da Prefeitura (Imprensa Oficial do Órgão). Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Miraíma/CE - CE, 27 de julho de 2021.



**Ednardo Ferreira Magalhães**  
Presidente da CPL



**Patrícia Maria Gomes Alves**  
Membro da CPL



**Antônio Robson Alves dos Santos**  
Membro CPL



**José Anastácio Brandão dos Santos**  
Engenheiro